

**PORTARIA FF/DE nº 083/2019**

Assunto: Prorrogação de Prazo – Portaria FF/DE 002/2019 - Constitui Grupo de Trabalho para discutir e propor diretrizes, normas e procedimentos para a gestão das Reservas de Desenvolvimento Sustentável — RDS e Reservas Extrativistas — RESEX geridas pela Fundação Florestal

Data de  
emissão:  
\_\_\_/04/2019

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo — Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a complexidade do assunto e necessidade de aprofundamento das discussões que o Grupo de Trabalho realizou até o presente, definindo 5 (cinco) temas específicos para a preposição de normas e diretrizes para RDS/RESEX, objeto do Grupo de Trabalho constituído.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O grupo de trabalho terá a prorrogação dos trabalhos até Dezembro/2019, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FF - Diretoria Executiva, em \_\_\_ de abril de 2019.

**RODRIGO LEVKOVICZ**  
Diretor Executivo